

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 07 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:678501C5

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000047/2022 - PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

- 1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição para participação no Seminário Planejamento na Educação: ações práticas para Gestão Pública Municipal, do Servidor Público o Sr. ANDRÉ LUIZ BRITO DA SILVA, inscrito no CPF: 295.566.228-37;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação do Servidor Público o Sr. ANDRÉ LUIZ BRITO DA SILVA, no Seminário Planejamento na Educação, organizado pela UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN (MATRIZ E FILIAIS) – UNDIME/RN, inscrita no CNPJ n.º 00.596.662/0001-76, com inscrição no valor de **R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)**;
- 3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 07 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:C1CBC05C

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000046/2022 - PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

- 1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição para participação no Seminário Planejamento na Educação: ações práticas para Gestão Pública Municipal, da Servidora Pública a Sra. NÚBIA RAFAELA DA SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF: 063.773.074-70, Coordenadora Central da Educação Infantil;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação da Servidora Pública a Sra. NÚBIA RAFAELA DA SILVA CARNEIRO, no Seminário Planejamento na Educação, organizado pela UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN (MATRIZ E

FILIAIS) – UNDIME/RN, inscrita no CNPJ n.º 00.596.662/0001-76, com inscrição no valor de **R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)**;
3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 07 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:53EB9911

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000045/2022 - PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

- 1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição para participação no Seminário Planejamento na Educação: ações práticas para Gestão Pública Municipal, da Servidora Pública a Sra. SUELI MATIAS DE MELO VITAL, inscrito no CPF: 778.033.534-87, Coordenadora Central do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação da Servidora Pública a Sra. SUELI MATIAS DE MELO VITAL, no Seminário Planejamento na Educação, organizado pela UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN (MATRIZ E FILIAIS) – UNDIME/RN, inscrita no CNPJ n.º 00.596.662/0001-76, com inscrição no valor de **R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)**;
- 3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 07 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:7E537F50

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000027/2022-PMJ/RN**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001566/2022 (PCRA Nº 966/2022)**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

APrefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados:

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ nº.08.309.239/0001-50;

CONTRATADA: A pessoa física do SR. EMANUEL BARBOSA DE LIMA, inscrita no CPF nº. 778.015.474-20;

OBJETO: Contratação o serviço de dedetização dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Jandaíra e suas Secretarias;